



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 15 de setembro de 2016.

OF.PRE.IND. N° 3354

ASSUNTO: que seja feita uma “calçada cidadã” na Rua Doutor Américo Oliveira nº 364 (em frente a Escola João Bandeira), Bairro Consolação, conforme fotografia em anexo.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **3137/2016**, de autoria do **Vereador Devanir Ferreira** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **6032/2016**.
Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site
[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013**

